



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00047/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Renato Barros Silva

ENDEREÇO: Rua São José, 810 - Fagundes

Lucena-PB. CEP: 58315-000

TELEFONE: (83) 98705-5404

E-MAIL: otanerrbs@gmail.com

EST. CIVIL:

Casado

NATURALIDADE:

Recife-PE

PROFISSÃO:

Aposentado

Nº IDENTIDADE:

161364 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:

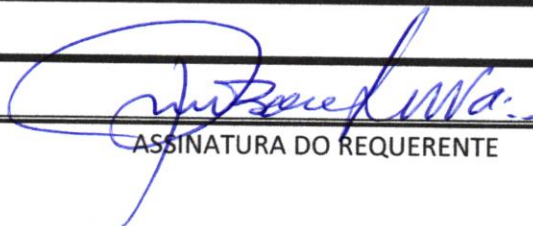
058.615.864-20

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne
conceder-lhe

*Solicito Alvará de desmbramento do
Cauçazeiro de Lucena em anexo.*



ASSINATURA DO REQUERENTE

DATA: 18/01/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firma
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito.
Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefax: (0xx83)3293.1262

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de registro geral de imóveis, existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constatei às fls. 120-v, do livro 2-L, sob nº. de ordem da Matrícula 4636, em data de 15 de agosto de 2014, a matrícula DE: Um lote de terreno sob nº. 12-A, da quadra 04, situado no Loteamento denominado "PRAIA BELA", distrito de Fagundes, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 50m50 de frente e fundos por 09m40 de comprimento do lado direito, e 11m00 de comprimento do lado esquerdo, com seus limites certos, conhecidos e respeitados, adquirido pelo Sr. RENATO BARROS SILVA, brasileiro, divorciado, maior, professor aposentado, inscrito no CPF nº. 058.615.864/20, portador da carteira de identidade nº. 161364-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua São José nº. 810, distrito de Fagundes, nesta cidade de Lucena-PB.

O referido é verdade, dou fé.
Lucena - PB, 15 de agosto de 2014

Salete Gomes de Mendonça Santos
Oficiala do Registro.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-24
Fls. 21/22
1º Traslado

Iraci cunha dos santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos nove dias do mês de junho do ano de Dois Mil e onze (09/06/2011), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de Lucena-PB. Estado da Paraíba Republica Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: de um lado como outorgantes vendedores: **MARIA APARECIDA ALVES BARRETO DE SOUZA e seu esposo ANGELO MARCOS BARRETO DE SOUZA**, brasileiros, casados, maiores, inscrita sob CPF de nºs 185.689.804-06 e 082.977.464-53, portadores das carteiras de identidade de nºs 489.840-2º via SSP/PB e 99175-PB. Residentes e domiciliados á rua: Miramar, s/n, Fagundes Lucena PB. De outro lado como outorgado comprador: **RENATO BARROS SILVA**, brasileiro, maior, divorciado, professor, inscrito CPF nº, 058.615.864-20, portador da carteira de identidade nº 161.364 -SSP-PB. Residente e domiciliado á rua: São José, s/n, em Fagundes - Lucena -PB. Pela outorgante vendedora acima referida me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do imóvel: **Um lote de terreno sob nº12 da quadra 04, situado no Loteamento PRAIA BELA, em Fagundes Lucena PB. Medindo 78 metros de frente e fundos por 12 metros de comprimento de ambos os lados. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. Nas fls 80 do livro 2-CH, sob nº de ordem R-1, matricula 7.007 em 20/10 / 1.999. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 3.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

,00 (Três Mil Reais) conforme a guia de Pagamento do ITBI , a base de 2%, sobre o referido valor junto Prefeitura Municipal de Lucena –PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo os vendedores recebido a importância essa que neste ato recebeu do outorgado comprador em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou aquela plena e geral quitação. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que vendia como de fato vendido tem o outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere o mesmo comprador toda posse, domínio, direito e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula, constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Emitido a DOI. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documento que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados. Certifico ainda, que os outorgada vendedora, declaram em cartório que não esta sujeito a apresentação, certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu Joaci Chadeas, Tabeliã Pública (ass.) **Maria Aparecida Alves Barreto de Souza e seu esposo. (ass.) RENATO BARROS SILVA.** Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.



Rua SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB.
TEL: 3293-1286 e 3293-5195 99149332

cartoriofagundes@holtmail.com.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 11A fls 154 sob n.º 2093 Registrado no livro 2-G fls 80 sob n.º P-1 Matrícula n.º 2556.

OBS 004 n.º 12, quadra 04, situado no lot. Praça Bela, Fazendas - Lucena - PB.

Lucena (PB) 14 de junho de 2011.

Salete Gomes Mendonça Santos, Tabeliã

Sueiy de Mendonça Luna Freire - Substituta / Regina Soares Lima - Escrevente



Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

Handwritten signature in blue ink.

Rua SÃO JORGE 474, FAZENDAS - LUCENA - PB
TEL: 3393-1286 e 3393-6192 0714987

Cartoriofazendas@hotmail.com



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.203.02.0035.0000.4	Sequencial:	1031784.8		
Inscrição Anterior:	05203003500000 - 31784	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA DIOGENES CHIANCA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 04 Lote 12 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	SEVERINO DE LIMA				
CPF/CNPJ:	697.873.874-34	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA MAJOR COSTA, 47 - CENTRO - SERRA DA RAIZ/PB - BRASIL				
Testada Principal:	0,00	Profundidade Principal:	77,00	Área do Terreno:	896,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	10.130,85	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	10.130,85
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	151.96

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO

Proprietário: RENATO BARROS SILVA

Propriedade: UM LOTE DE TERRENO, Nº 12-A DA QD. 04 LOT. PRAIA BELA

Local: RUA SÃO JOSÉ, S/n DISTRITO FAGUNDES NESTA CIDADE DE LUCENA/PB

Livro. 2-L Fls. 120-v, sobº R-1 Matrícula nº 4636 CRI LUCENA Comarca: CABEDELO / UF: PB

Insc. Municipal: **05.000.0000.000.00**

Perímetro: **121,40mt.** Área: **452,15m²,**

DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO / DESMEMBRAMENTO


Inicia-se a descrição deste perímetro: Do vértice P1, - Limite deste segue confrontando-se com O LOTE nº 11 DA QUADRA 04, com a distância de, 9,40m até o vértice P2; - Limite deste, segue confrontando-se com a Área de preservação do loteamento praia bela, com a distância de, 50,50m até o vértice P3; - Limite deste segue confrontando-se com o lote nº 13, da mesma quadra com a distância de 11,00m até o vértice P4, - Limite deste, segue confrontando-se com a **Rua São José**, com a distância de, 50,50m até o vértice P1: Fechado um polígono de 121,40mt. com uma área total de 452,15m²: para ser desmembrado em dois lotes denominados de (**LOTE 12-B E LOTE 12-C**)

LOTE 12-B Inicia-se a descrição deste perímetro: Do vértice P-A - Limite deste segue confrontando-se com O LOTE nº 11 DA QUADRA 04, com a distância de, 9,40m até o vértice P-B; - Limite deste, segue confrontando-se com a Área de preservação do loteamento praia bela, com a distância de, 14,50m até o vértice P-C; - Limite deste segue confrontando-se com o lote nº 12-C, da mesma quadra com a distância de, 11,00m até o vértice P-D, - Limite deste, segue confrontando-se com a **Rua São José**, com a distância de, 14,50m até o vértice P-A: Fechado um polígono de 46,78mt. com uma área total de 125,99m²:

LOTE 12-C Inicia-se a descrição deste perímetro: Do vértice P-D, - Limite deste segue confrontando-se com O LOTE nº 12-B DA QUADRA 04, com a distância de, 8,38m até o vértice P-C; - Limite deste, segue confrontando-se com a Área de preservação do loteamento praia bela, com a distância de, 36,00m até o vértice P-E; - Limite deste segue confrontando-se com o lote nº 12, da mesma quadra com a distância de, 11,00m até o vértice P-F, - Limite deste, segue confrontando-se com a **Rua São José**, com a distância de, 36,00m até o vértice P-D: Fechado um polígono de 79,38mt. com uma área total de 326,16m²:

Lucena-PB, em 10 de Janeiro de 2024.

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483


Proprietário

Luiz Pimentel de O. Junior
Responsável Técnico



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240590397

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617151483**
Registro: **10804172018PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **RENATO BARROS SILVA**
RUA São José
Complemento:
Cidade: **LUCENA**

Bairro: **Fagundes**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **058.615.864-20**
Nº: **810**
CEP: **58315000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.400,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **12/01/2024**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO JOSÉ
Complemento: **LOTE 12-A, QUADRA 04, LOTEAMENTO PRAIA BELA**
Cidade: **LUCENA**
Data de Início: **12/01/2024**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **RENATO BARROS SILVA**

Bairro: **FAGUNDES**
UF: **PB**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**
CEP: **58315000**
CPF/CNPJ: **058.615.864-20**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO	452,15	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a um desmembramento de um Lot. Com área total de 452,15m2. De acordo com o memorial descritivo

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

Luiz Pimentel de O. Junior
LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 096.409.744-02
Renato Barros Silva
RENATO BARROS SILVA - CPF: 058.615.864-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **16/01/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **4346643**

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y00d4
Impresso em: 17/01/2024 às 17:36:03 por: , ip: 177.51.6.70

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
RENATO BARROS SILVA
CPF/CNPJ
058.615.864-20
Endereço
RUA São José, 810
Fagundes - LUCENA - PB - 58315000

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00434.664397 1 96030000009964
Agência / Código Beneficiário 3488 / 846347-6 **Número do Documento** 14000000004346643-0 **Data Emissão** 12/01/2024 **Data Vencimento** 22/01/2024
Parcela 1/1 **Valor do Documento** R\$ 99,64

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20240590397

R\$ 99,64

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco **104-0**

10498.46346 76000.100040 00434.664397 1 96030000009964

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						22/01/2024
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						3488 / 846347-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
12/01/2024	4346643	DM	N	12/01/2024	14000000004346643-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	99,64	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						(-) Outras Deduções / Abatimento
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						(=) Valor Cobrado
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
RENATO BARROS SILVA						
058.615.864-20						
RUA São José, 810						
Fagundes - LUCENA - PB - 58315000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Confirmação de Agendamento
Boleto de Cobrança
Data: 13/01/2024

Nome do Banco Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número de Identificação: 10498.46346 76000.100040 00434.664397 1 96030000009964
Razão Social Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
Nome Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
CPF/CNPJ Beneficiário: 008.667.024/0001-00
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Receptora: 237
Nome Pagador: RENATO BARROS SILVA
CPF/CNPJ Pagador: 058.615.864-20
Data de Vencimento: 22/01/2024
Valor: 99,64
Desconto: 0,00
Abatimento: 0,00
Bonificação: 0,00
Data do Pagamento: 15/01/2024
Descrição do Pagamento: CREA Renato barros
Debitado da: Conta Fácil

Multa:	0,00
Juros:	0,00
Valor do Pagamento:	99,64
Hora:	07:54:32

Boleto sujeito a alteração do Beneficiário até a data do débito.

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O valor referente ao pagamento será debitado da conta do(a) cliente LUIS PIMENTEL DE OLIVEIRA, CPF 392.240.074-49, Agência 5773 - Conta 351582, na data escolhida, ou no próximo dia útil, mediante consulta de saldo, sob o número de protocolo 0000065.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00047/2024	RENATO BARROS SILVA	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROCURADORIA GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	18/01/2024 10:16:31
00046/2024	RENATO BARROS SILVA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	18/01/2024 10:14:07